



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 11 - 21 de março de 2016

Declara ponto facultativo, o dia que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando que no próximo dia 25 de Março, será celebrado a Sexta-Feira da Paixão;

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo no dia 24 de Março de 2016;

Art. 2º - Ficam ressalvados os serviços essenciais de saúde e coleta de lixo municipal.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM BRISOLA FERREIRA
Prefeito Municipal